



PORTARIA N.º 280/2023

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Rescindir a pedido os contratos por excepcional interesse público das servidoras abaixo especificadas:

| NOME | CARGO |
|--------------------------------|--------------------------|
| AMANDA PATRICIA DA SILVA SOUZA | PROFESSORA ANOS INICIAIS |
| FABIANA FONSECA SOARES | PROFESSORA ANOS INICIAIS |

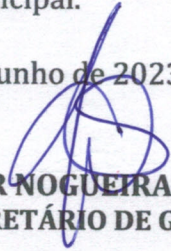
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2023.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 21 de junho de 2023.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

